



**Caderno
Orientador**



Maternidades Quilombolas nas Universidades:



POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA ÉTNICO-RACIALMENTE
AFIRMATIVAS E TERRITORIALMENTE SITUADAS

**Coordenação da Incubadora Social Feminista Antirracista Norte,
Nordeste e Amazônia Legal do INCT Caleidoscópio:**

Profa. Dra. Dolores Galindo (UFCG)

Profa. Dra. Sílvia Lucia Ferreira (UFBA)

Concepção, sistematização e redação colaborativa:

Dolores Galindo (UFCG)

Zizele Ferreira dos Santos (UFCG)

Elaboração do conteúdo das recomendações e Redação Coletiva:

Ednalva Josefa da Silva Nascimento (Comunidade Quilombola Caiana dos Crioulos, Alagoa Grande/PB)

Marinês Santino da Silva (Comunidade Quilombola Caiana dos Crioulos, Alagoa Grande/PB)

Severina da Silva (Comunidade Quilombola Caiana dos Crioulos, Alagoa Grande/PB)

Luciene Tavares da Silva Lima (Comunidade Quilombola Caiana dos Crioulos, Alagoa Grande/PB)

Maria Simone da Silva Santino (Comunidade Quilombola Caiana dos Crioulos, Alagoa Grande/PB)

Keylla Acácio dos Santos (Quilombo Mocambo, Porto da Folha/SE)

Tamille dos Santos Ferreira (Território Quilombola de Lagoa Grande, Feira de Santana/BA).

Naryanne Cristina Ramos Souza (Comunidade Quilombola Porto Calvário – Território Bela Cor)

Milena Freitas Machado (UFBA)

Validação Comunitária:

Antonia Aline Costa da Silva (Colinas/MA)

Carla Caroline Silveira Durans

(Comunidade Quilombola de Rio da Prata, Peri-Mirim/MA)

Daiane Silva Lima (Comunidade Quilombola Caiana dos Crioulos, Alagoa Grande/PB)

Pollyanna da Silva Nascimento (Comunidade Quilombola de Gurugi, Conde/PB)

Equipe interinstitucional:

Ana Karenina Arraes (UFRN)

Candida Soares (UFMT)

Denize Ribeiro (UFRB)

Dolores Galindo (UFCG)

Eliana Sacramento (UNEB)

Flávia Lemos (UFPA)

Karla Adriana Martins Bessa (UNICAMP)

Sandra Maria Cerqueira da Silva (UFBA) Sílvia Lúcia (UFBA)

Vanda Aparecida da Silva (UNICAMP)

Conselho Incubadora-Universidades:

André Yves Pierre (U.E.H, Haiti)

Ângela Maria dos Santos (EDUCAREMT, Brasil)

Anny Ocoró Loango (F. L. A.C. S , Argentina)

Débora de Fina Gonzalez (UPLA, Chile)

Eduardo David Tulo Ndombele (ISCED-Uíge, Angola)

Helena Cosma da Graça Fonseca Veloso (UCAN, Angola)

Hilarino Carlos Rodrigues da Luz (UNL, Portugal)

Jaileila de Araujo Menezes (UFPE, Brasil)

Leonardo Lemos de Souza (UNESP, Brasil)

Luiza Rodrigues de Oliveira (UFF, Brasil)

Maismy-Mary Fleurant (UPNEF - Haiti)

Mbiavanga Fernando (ISCED-Luanda, Angola)

Paula Andrea Lenguita (UBA, Argentina)

Revisão Acadêmica:

Sílvia Lúcia Ferreira (UFBA)

Flávia Cristina Silveira Lemos (UFPA)

Revisão Linguística:

Eliane da Silva

Financiamento:

Ministério da Igualdade Racial (MIR)

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

Projetos de Pesquisa:

"Mulheres Quilombolas nas Ciências: políticas de permanência nas universidades e produção de subjetividades"
(Edital Universal 10/2023; Auxílio: 2751/2025) e "Mulheres Quilombolas na Pós-Graduação em Psicologia:
uma agenda em construção" (Bolsa de Produtividade em Pesquisa CNPq).



**Caderno
Orientador**

Maternidades Quilombolas nas Universidades:

POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA ÉTNICO-RACIALMENTE
AFIRMATIVAS E TERRITORIALMENTE SITUADAS



Campina Grande, PB
2026

© INCUBADORA SOCIAL FEMINISTA ANTIRRACISTA NORTE-NORDESTE, AMAZÔNIA LEGAL, 2026.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta publicação, desde que citada a fonte.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

G158 GALINDO, D.; SANTOS, Z. F.; NASCIMENTO, E. J. da S.; SILVA, M. S. da; SILVA, S. da; LIMA, L. T. da S.; SANTINO, M. S. da S.; SANTOS, K. A. dos; FERREIRA, T. dos S.; SOUZA, N. C. R.; FERREIRA, S. L.; F.; LEMOS, F. C. S., MACHADO, M. F. (2026). Maternidades quilombolas nas universidades: políticas de permanência étnico-racialmente afirmativas e territorialmente situadas. Campina Grande: INCT Caleidoscópio.

1ª ed. 36 p. color. PDF

ISBN: 978-65-85106-84-9

1. Mulheres Quilombolas 2. Maternidade 3. Ações Afirmativas
4. Ensino Superior 5. Permanência Estudantil

CDD: 370.11

Capa, Editoração e Projeto Gráfico:

Candida Bitencourt Haesbaert – Paruna Editorial

Tecnologia Social associada aos projetos de Pesquisa "Mulheres Quilombolas nas Ciências: políticas de permanência nas universidades e produção de subjetividades" (Edital Universal 10/2023 (Auxílio: 2751/2025) e "Mulheres Quilombolas na Pós-Graduação em Psicologia: uma agenda em construção" (Bolsa de Produtividade em Pesquisa CNPq).

Realização:



Financiamento:

MINISTÉRIO DA
IGUALDADE RACIAL



Articulação
Interinstitucional:



Parceria:



Incubadora Social, Feminista, Antirracista – Norte-Nordeste e Amazônia Legal

incubadoranneamaz_caleidoscopio@setor.ufcg.edu.br

<https://www.incubadoracaleidoscopio.ufcg.edu.br/>

Apresentação

Peço licença para chegar com a força da minha ancestralidade e do meu território negro no Pantanal. Eu sou Benedita Rosa da Costa, mas pode me chamar de Benê, de Rosa ou Bendita, que é como meu povo me conhece. Sou mulher negra, professora da rede municipal, ativista, militante, pesquisadora e palestrante. Sou filha do Quilombo Tanque do Padre Pinhal, na zona rural de Poconé, Mato Grosso.

Minha história é de pé no chão e olho no futuro. Eu fui a primeira quilombola de Mato Grosso, vinda de um quilombo rural, a ingressar e concluir o doutorado. Fiz meu Mestrado e meu Doutorado em Educação na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), pesquisando a nossa própria vida, nossas histórias, nossas memórias e a nossa identidade. Ocupando o nosso lugar de fala, ecoando e sonorizando as nossas vozes, tornando-nos visíveis nos espaços sociais.

Digo isso porque sei o tamanho da barreira que a gente enfrenta. O racismo que eu senti na pele quando era criança tentou me dizer que eu não pertencia à escola. Mas eu teimei e cheguei na universidade pública. E lá eu entendi que a nossa luta não é só para entrar, é para conseguir ficar e terminar sem adoecer, enfrentando a falta de dinheiro e a distância da nossa terra.

É por isso que este Caderno Orientador ***Maternidades Quilombolas nas universidades: Políticas de Permanência Étnico-racialmente Afirmativas e Territorialmente Situadas*** tem tanto valor. Ele é resposta para uma pergunta que a academia muitas vezes ignora: como é que uma mãe quilombola vai dar conta de estudar se o sistema não entende a realidade dela?

Como supervisora e militante da Coordenação Executiva das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Poconé, eu vejo que a Lei nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Resolução CNE/CEB nº 8/2012) só viram verdade quando a gente garante o apoio para as nossas mulheres.



Para as gestões das universidades, este Caderno é um mapa para o cumprimento dessas leis ou “encumprimento” de direitos, criando novas políticas públicas afirmativas, territorializadas. Ele deve ser utilizado na hora de construir os editais de assistência estudantil, na criação de auxílios-creche que respeitem o nosso modo de viver e na formulação de políticas que garantam que o tempo da maternidade e do território seja respeitado pela academia. Já para nós, mulheres mães quilombolas, este material pode ser uma ferramenta de autodefesa e de consciência. Podemos utilizá-lo para conhecer e pedir que ampliem nossos direitos e para cobrar que as instituições não nos vejam como um problema, mas como produtoras de saber que têm o direito de permanecer e vencer na universidade.

Este material é para orientar quem decide, para que entendam que a maternidade quilombola é potência e precisa de respeito. Recebam este guia como um instrumento de libertação. Ele foi validado no calor da nossa luta e traz a voz de quem sabe que o nosso lugar é onde a gente decidir estar.

Seguimos em marcha, porque nossa voz jamais será silenciada.

Benedita Rosa da Costa (Benê)

Doutora em Educação pela UFMT.
Professora e Liderança do Quilombo Tanque do Padre Pinhal – Poconé/MT.



Caderno orientador

Maternidades Quilombolas nas Universidades: políticas de permanência étnico-racialmente afirmativas e territorialmente situadas

Este caderno reúne orientações e caminhos construídos a partir de um processo de pesquisa psicossocial e escuta, com o objetivo de fortalecer políticas públicas e institucionais de permanência para mulheres mães quilombolas nas universidades. As propostas aqui apresentadas têm como base as vozes e experiências de mulheres negras e quilombolas, reconhecendo seus modos de vida, trajetórias e vínculos com os territórios na complexidade e singularidade que os marcam.

O caderno tem como finalidade apoiar processos de reflexão, formulação e aprimoramento de políticas de permanência para mulheres mães quilombolas nas universidades, dialogando com equipes de gestão universitária, técnicas administrativas, docentes e estudantes. Possui caráter orientativo e respeita a autonomia das instituições de Ensino Superior, bem como a autodeterminação coletiva das comunidades quilombolas.

Ao articular permanência estudantil, cuidado, equidade, saúde mental coletiva e o reconhecimento dos saberes quilombolas, o caderno oferece subsídios para a formulação de políticas públicas e institucionais afirmativas, étnico-racialmente e territorialmente situadas, em diálogo com os modos de vida, os territórios e as experiências de mulheres quilombolas nas ciências.



As proposições aqui reunidas reconhecem o protagonismo histórico das comunidades quilombolas e de suas organizações representativas na luta por acesso, permanência e produção de conhecimento no Ensino Superior, bem como os avanços acumulados nas agendas feministas antirracistas sobre mulheres nas ciências, às quais este Caderno se soma, em perspectiva de articulação e fortalecimento mútuo.

Para isso, contamos com o apoio fundamental do Ministério da Igualdade Racial (MIR), por meio de verba integralmente destinada às bolsistas negras e quilombolas, viabilizada por Termo de Execução Descentralizada firmado entre o MIR e a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), bem como com o fomento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por meio de financiamento concedido aos projetos de pesquisa psicossociais que permitiram dar sustentação ao presente Caderno Orientador como tecnologia social associada aos trabalhos desenvolvidos.

As falas destacadas ao longo do Caderno são trechos autorizados de mulheres negras quilombolas que participaram de ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Incubadora Social Feminista Norte, Nordeste e Amazônia Legal do INCT Caleidoscópio.

Compreendemos que este Caderno Orientador integra uma trajetória mais ampla de construção de subsídios para a formulação e o aprimoramento de políticas públicas e institucionais voltadas às mulheres quilombolas nas universidades brasileiras. Nesse sentido, é fundamental a multiplicação de iniciativas como esta, a partir dos diferentes territórios quilombolas do país e das diversas instituições de Ensino Superior, de modo a fortalecer redes, consolidar experiências e ampliar as condições de acesso e permanência no Ensino Superior.

Por que um caderno sobre maternidades quilombolas e permanência no ensino superior?

As universidades públicas brasileiras têm avançado na ampliação do acesso ao Ensino Superior por meio de políticas de ações afirmativas. No entanto, garantir o ingresso não é suficiente quando persistem barreiras que dificultam a permanência acadêmica e a produção científica de determinados grupos sociais. Dentre esses grupos, destacam-se as mulheres quilombolas que são mães, cujas trajetórias universitárias são atravessadas simultaneamente por desigualdades de gênero, raça, territorialidade, capacitismo, sexualidade, faixa etária e condições socioeconômicas.

A maternidade, nesse contexto, não pode ser compreendida como um obstáculo individual, ou sequer, como um obstáculo. Trata-se, antes, de um marcador que evidencia limites institucionais das universidades em acolher trajetórias formativas diversas. Essa condição torna-se ainda mais evidente quando nos referimos às maternidades de mulheres negras e quilombolas, que enfrentam barreiras persistentes de acesso e permanência no Ensino Superior.

Falamos de mulheres negras, para quem o exercício da maternidade em condições de soberania e segurança alimentar, habitação digna, titulação dos territórios e tempo socialmente reconhecido para as práticas de cuidado, em um país marcado por um histórico de escravização e desigualdades, constitui não apenas uma vivência íntima, mas também uma conquista histórica e uma pauta reivindicatória central dos diferentes movimentos de mulheres negras e quilombolas, que incluem o enfrentamento da mortalidade materna, a defesa de políticas antirracistas voltadas às infâncias e o enfrentamento do genocídio da juventude negra.



Peso de uma história.

*Deixar nossos filhos para acalantar
os de outras.*

Quem nos negava humanidade?

Maternagem preta...

*Costurando o vínculo que
o cativo rasgou.*

(Tamille dos Santos Ferreira – Psicóloga, Mestranda – UFRB,
Território Quilombola de Lagoa Grande/BA).



Mulheres quilombolas protagonizam lutas centrais pela promoção, garantia e defesa de direitos coletivos, por meio da mobilização social e da incidência em políticas públicas. Dentre as iniciativas, destaca-se a atuação na Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) – **Acesse**, bem como as diferentes ações realizadas no âmbito dos territórios.

Essas mulheres possuem ainda forte incidência na geração de subsídios para criação de políticas públicas voltadas às populações negra e quilombola, como o Plano Juventude Negra Viva (**Acesse**), do Ministério da Igualdade Racial e Grupo Interministerial, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (**Acesse**), do Ministério da Saúde, o Plano de Ação da Estratégia Primeira Infância Antirracista – PIA (**Acesse**), coordenado pelo Ministério da Igualdade Racial, o Programa Aquilomba Brasil (**Acesse**) e a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (**Acesse**), orientados à titulação e à proteção dos territórios quilombolas.

O estado atual das políticas de permanência e de cuidado orientadas aos modos de vida quilombolas nas universidades, as dificuldades de mobilidade

entre territórios quilombolas e campi universitários, a insuficiente flexibilização curricular e a fragilidade do reconhecimento de saberes tradicionais produzem situações recorrentes de evasão, sofrimento acadêmico e invisibilização para mulheres mães quilombolas.

Além disso, preconceitos, discriminações negativas e estigmatização podem reproduzir um pensamento sobre o currículo que ainda não atua efetivamente na produção de um projeto político pedagógico voltado à afirmação das diferenças e de uma formação que considere a diversidade fundamental para uma universidade diversa e democrática de fato.

Por que o atual contexto exige o planejamento de políticas de permanência para mulheres mães quilombolas nas universidades?

Vivemos um momento crucial para o fortalecimento das ações voltadas ao acesso e permanência de estudantes quilombolas no Ensino Superior e para o incremento da presença de mulheres mães quilombolas cientistas nos quadros da graduação e da pós-graduação com valorização das suas vozes, trajetórias e modos de vida.

Apesar da presença crescente de mulheres nas universidades, o número de mulheres negras e quilombolas ainda é reduzido quando comparado ao de mulheres brancas nos cursos de graduação, pós-graduação e nos quadros de docentes e gestão das universidades públicas.

A Lei n.º 14.723/23 (**Acesse**), que atualiza a Lei n.º 12.711 (conhecida como Lei de cotas), dentre outros objetivos, visa ampliar a presença de quilombolas nas universidades por meio de ações afirmativas nos cursos de graduação e de pós-graduação.

Até 2022, quilombolas não se encontravam explicitamente contempladas na Legislação Federal como beneficiárias na Política Federal de Ações Afirmativas. Assim, o ingresso das mulheres quilombolas nas universidades vem sendo, historicamente, marcado por inúmeros obstáculos

desde o momento do acesso, já que não existiam vagas destinadas a elas nacionalmente.

Com a Lei n.º 14.723/2023, torna-se dever do Estado assegurar que as universidades estabeleçam vagas destinadas ao ingresso de estudantes quilombolas nos cursos de graduação e pós-graduação, bem como definam diretrizes para a formulação de políticas públicas e institucionais de permanência. Vivemos, portanto, um momento no qual novas gerações de mulheres quilombolas ingressam nas universidades, nos diferentes cursos de graduação e pós-graduação, dando continuidade às trajetórias traçadas por pesquisadoras quilombolas que as antecederam.

Como foram construídas as recomendações contidas neste caderno?

As recomendações aqui apresentadas foram previamente debatidas e encaminhadas por mulheres negras e quilombolas, no Fórum Regional sobre a Realidade Materno-Estudantil nas Instituições de Ensino Superior do Nordeste, realizado em 20 de agosto de 2025, como contribuição ao debate sobre permanência, cuidado e equidade no Ensino Superior.

Essas proposições partiram do protagonismo de mulheres quilombolas pesquisadoras, construídas a partir de suas próprias vozes, experiências e territórios. Envolvem também um processo de validação comunitária junto às mulheres negras quilombolas, que integraram a sua elaboração.

Desse modo, as recomendações reunidas neste caderno convidam a um debate ampliado, criação de espaços de deliberação voltados à formulação de políticas públicas e institucionais de permanência para mulheres mães quilombolas nas universidades, assegurando a presença e o protagonismo de diferentes vozes quilombolas.

Por que políticas institucionais de permanência específicas para mulheres mães quilombolas nas universidades?

Apoiar as maternidades quilombolas e a permanência de pesquisadoras mães quilombolas nas ciências é condição fundamental para a democratização do conhecimento e para a construção de universidades mais justas e inclusivas, do ponto de vista étnico-racial, anticapacitista, territorial, geracional e de gênero.

Apesar dos avanços no acesso ao Ensino Superior, a permanência acadêmica das mulheres quilombolas segue marcada por desigualdades importantes. Dificuldades de transporte, ausência de políticas institucionais de cuidado e de auxílio financeiro adequado, rigidez curricular e desvalorização de saberes tradicionais evidenciam a necessidade de respostas públicas e universitárias específicas, integradas e contínuas para a ruptura de uma cultura universitária que desvaloriza a diversidade e os corpos-territórios de mulheres negras e quilombolas como produtoras de ciência e partilha de saberes.

Diante das barreiras impostas pela sociedade patriarcal e machista, as mulheres quilombolas negras mães, clamam por políticas públicas que as equiparem, para assim conseguir atravessar espaços, e espaços que são necessários que ocupem, não só por elas, mas por todos nós.

(Keylla Acacio dos Santos – Mestra Zootecnista,
Quilombo Mocambo/SE)



Além disso, a desvalorização das oralidades nos processos avaliativos e seletivos, na graduação e pós-graduação, faz com que as memórias sociais e políticas das mulheres negras e quilombolas não sejam acolhidas e reconhecidas, o que impede que estas se sintam pertencentes ao território das universidades.

Reconhecer as desigualdades que impactam na permanência de mulheres mães quilombolas implica, também, admitir que as universidades operam sob condições institucionais historicamente desiguais, o que exige respostas diferenciadas, progressivas e territorialmente situadas. Assim, trata-se de implementar ações a partir das realidades e dos recursos de cada instituição e de cada campus.

O que são políticas de permanência étnico-racialmente afirmativas e territorialmente situadas para mulheres mães quilombolas nas universidades?

Definimos como políticas de permanência étnico-racialmente afirmativas e territorialmente situadas para mulheres mães quilombolas aquelas que consideram seus modos de vida e subjetivação, organização social, identidade étnico-racial, saberes geracionais, vinculações territoriais e trajetórias formativas.

São consideradas territorialmente situadas as políticas que reconhecem a confluência entre o tempo da universidade e o tempo da roça e da comunidade, entre os modos de vida universitários e quilombolas, bem como entre os vínculos com as rotinas institucionais e os vínculos territoriais com os quilombos. A permanência, nessa perspectiva, não deve pressupor a ruptura dos laços e vínculos ancestrais e territoriais.

As experiências de maternidade quilombola nas universidades são experiências situadas, atravessadas por mobilidade territorial complexa, responsabilidades individuais e comunitárias, bem como por regimes próprios das dinâmicas singulares de cuidado e produção de saber, as quais requerem políticas de permanência que respondam às suas especificidades.



Eu moro aqui numa casa alugada [...] porque a universidade é um pouco distante da minha cidade, da minha comunidade. E o transporte é dado pelo prefeito da minha cidade. [...] Eu vou a cada 8 dias, mas o transporte, ele vem de 15 em 15 dias, né? Então, quando eu vou de 8 dias, eu tenho que pagar, né? Mas com o transporte de 15 em 15 dias, posso ficar e 15 em 15 dias ir e que não pago nada. Então, isso é uma grande ajuda para nós quilombolas.

(Luciana Severina da Silva – Licenciada em Ciências Sociais,
Comunidade Quilombola Caiana dos Crioulos/PB)



Nessa perspectiva, a permanência, compreendida como um direito coletivo e individual, exige das instituições de Ensino Superior o respeito à autodeterminação e à participação efetiva das mulheres quilombolas na definição, no acompanhamento e na avaliação das políticas que as afetam.

Cumprе lembrar que, de acordo com a legislação nacional e internacional, os povos e comunidades quilombolas são grupos étnico-raciais autodefinidos, com trajetória histórica própria e vínculos territoriais específicos, reconhecidos pelo art. 68 do ADCT da Constituição Federal de 1988, pelo Decreto nº 4.887/2003, pela Convenção n.º 169 da OIT e pela Lei n.º 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Tal reconhecimento implica que as políticas de permanência no Ensino Superior devem respeitar seus direitos territoriais, culturais, identitários e de autodeterminação coletiva.

Assim, a proposição de políticas de permanência étnico-racialmente afirmativas e territorialmente situadas para mulheres mães quilombolas supõe abordar a permanência no campo dos direitos, ao reconhecer que a presença e a trajetória universitária dessas mulheres no Ensino Superior não se encerram em políticas compensatórias isoladas.



Como apoiar mulheres mães quilombolas nas universidades?

1. Reconhecendo as demandas específicas das mulheres mães quilombolas nas ciências

Mulheres quilombolas enfrentam desafios particulares no acesso, na permanência e na produção científica, relacionados às suas condições históricas, culturais, territoriais e sociais.

Proposta

Desenvolvimento de políticas públicas e institucionais para ciência e tecnologia que considerem as especificidades das mulheres quilombolas, com foco na inclusão educacional e no apoio à maternidade. Isso inclui programas de formação e capacitação que valorizem os conhecimentos tradicionais e ofereçam suporte para a conciliação entre maternidade e trajetória acadêmica.

Que as mães quilombolas possam encontrar apoio das políticas públicas, que elas realmente possam ser efetivadas, na verdade, elas precisam de todo apoio possível, para tornar a jornada acadêmica menos dolorosa.

(Daiane Silva Lima – Licenciada em Educação do Campo, Comunidade Quilombola Caiana dos Crioulos/PB).



2. Garantindo transporte e condições de permanência

O acesso às universidades constitui um dos principais entraves para estudantes quilombolas, especialmente aquelas que residem em territórios rurais e ribeirinhos e não dispõem de transporte próprio e/ou modos de deslocamentos variados que implicam em um complexo processo de acesso territorial.

Proposta

Disponibilização de auxílio-transporte contínuo para mães quilombolas universitárias, considerando longas distâncias, más condições das estradas, dificuldades nos trânsitos por rios, ausências de portos e de transportes interligados e a ausência ou instabilidade do transporte público, frequentemente impactado por mudanças na gestão municipal e estadual.

É difícil porque é cansativo, 5 horas de viagem para lá, 5 horas de viagem para cá. Vou para casa a cada 15 dias, quando não tenho necessidade de resolver nada em casa, mas quando tem, eu tenho que ir toda semana. Sinto saudade de casa também. Sinto saudade de casa, mas a questão que mais pega realmente é o financeiro. Porque a gente gasta bastante com passagem, ainda mais quando ocorrem situações imprevistas. A gente acaba gastando mais do que deveria. E também o fato de ir a cada 15 dias para casa já é uma forma de economizar também.

(Aurea Nascimento Barreto da Silva – Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo-UFCG, Comunidade Quilombola Gurugi/PB).



3. Criando políticas de bolsas para mulheres mães quilombolas

A permanência acadêmica exige condições materiais mínimas para que mães quilombolas possam estudar, pesquisar e produzir conhecimento.

Proposta

Criação de políticas de bolsas voltadas às mães quilombolas, reconhecendo a diversidade de experiências dessas mulheres. A efetivação da Lei nº 14.723/2023, que prevê ações afirmativas para quilombolas no Ensino Superior, deve estar articulada às políticas de ações afirmativas, considerando as especificidades das maternidades quilombolas nas ciências.

As bolsas podem ser, quando necessário, modalidades específicas em programas existentes (PNAES, CNPq, CAPES, FAPs), sem criação imediata de nova rubrica orçamentária, o que, entretanto, constitui um avanço institucional a ser alcançado com vistas à estabilidade da política adotada.

A criação de rubricas específicas de bolsas para mulheres mães quilombolas nas universidades fundamenta-se no direito à convivência familiar, ao cuidado e à permanência no Ensino Superior, diante da recorrente necessidade de deslocamento dessas mulheres com seus(suas) filhos(as), para a cidade onde se localiza o campus universitário. Essa condição, ao não ser contemplada pelas políticas tradicionais de assistência estudantil, inviabiliza frequentemente o acesso à moradia estudantil e ao restaurante universitário, tanto para a mãe quanto para a criança, exigindo respostas institucionais específicas baseadas em gerações entrecruzadas de direitos. Poucas universidades brasileiras oferecem residência estudantil conjunta para mães e crianças.

Para as políticas de bolsas, recomenda-se o respeito à legislação vigente que reconhece a autodefinição coletiva das comunidades quilombolas, conforme o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, o Decreto nº 4.887/2003 e a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), tanto na elaboração de editais quanto nos procedimentos de comprovação documental.



4. Ampliando creches, práticas de cuidado e espaços de acolhimento étnico-racialmente afirmativos e territorialmente situados

A ausência ou a fragilidade de políticas de cuidado orientadas aos modos de vida quilombolas nas universidades está associada a processos recorrentes de evasão e sofrimento acadêmico entre mulheres mães quilombolas.

Propostas

- Garantia de espaços adequados para crianças quilombolas nas universidades, com presença de cuidadores/as capacitados/as em saúde da população negra e atividades educativas.
- Implantação de berçários com acompanhamento profissional, capacitado para práticas antirracistas na infância, em articulação com cursos existentes na universidade, além de espaços de leitura e contação de histórias sensíveis aos modos de vida quilombolas.
- Criação de ambientes e arquiteturas seguros e acolhedores para a amamentação, assegurando que toda a universidade seja um espaço protegido para mães quilombolas lactantes, com atenção à garantia de espaços antirracistas e com referências negras que possibilitem a experiência de pertencimento.
- Respeito à diversidade de experiências de gênero e sexualidades, assim como às múltiplas experiências quilombolas de maternagem, garantindo proteção, reconhecimento institucional e não discriminação no âmbito da permanência universitária.
- As políticas de cuidado devem ser orientadas por princípios de não discriminação, acolhimento à diversidade, aos modos de vida quilombolas e proteção contra violências institucionais.



Apesar dos desafios e dificuldades a serem enfrentadas diariamente, as mães quilombolas têm grandes motivos para triunfar, que é a certeza de que o amanhã de seus filhos e filhas será totalmente diferente dos delas. Com isso, que todas as mães quilombolas tenham a perseverança de acreditar e incentivar cada vez mais outras mulheres de que o amanhã pode, sim, ser diferente e mais justo com a diversidade.

(Maria Simone da Silva Santino – Licenciada em Educação do Campo; Comunidade Quilombola Caiana dos Crioulos/PB).

5. Integrando formação científica, saúde e saberes quilombolas nas universidades

A formação científica deve dialogar com os saberes tradicionais e com as práticas de cuidado presentes nas comunidades quilombolas.

Proposta

- Incorporação dos conhecimentos tradicionais de maternagem quilombola aos programas, ações e políticas institucionais de permanência estudantil da universidade, especialmente aquelas voltadas às mulheres mães quilombolas, de modo a aproximar a formação acadêmica das realidades comunitárias e dos territórios de pertencimento.
- Promoção, no âmbito universitário, do reconhecimento das parteiras quilombolas como detentoras de saberes tradicionais relevantes para a formação em saúde, por meio de sua inserção em atividades de ensino,



pesquisa e extensão, em articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS) e com as políticas de saúde da mulher, da gestante e da criança, considerando a autonomia reprodutiva e o bem viver quilombola.

- Fomento, pelas universidades, à formação e qualificação de estudantes e profissionais de saúde oriundos(as) das próprias comunidades quilombolas, com vistas à sua integração a projetos, serviços-escola e equipes interprofissionais vinculadas à instituição, fortalecendo práticas de atenção em saúde orientadas pelos princípios da equidade, da educação permanente em saúde e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.



*O tempo da ancestralidade
africana é espiral, gira, retorna,
se refaz. Não corre, dança.
Não pressiona, acolhe.
Nele, passado, presente
e futuro conversam em círculo.
O tempo colonial, ao contrário,
é linha reta, exige pressa, produz
cansaço, adoece corpo e mente.
É relógio que sufoca, urgência que
não permite respiro. Viver entre
esses dois tempos é desafio de
quem caminha no mundo social
e acadêmico, onde a produção
sem pausa é regra.*

(Tamille dos Santos Ferreira – Psicóloga,
Mestranda – UFRB; Território Quilombola de
Lagoa Grande/BA).

6. Fornecendo apoio institucional contínuo e criando fóruns permanentes de diálogo

A permanência de mulheres mães quilombolas no Ensino Superior exige políticas institucionais integradas, permanentes e intersetoriais articuladas ao bem viver quilombola.

Proposta

- Criação de centros de apoio materno-infantil nas universidades, oferecendo suporte psicológico e pedagógico, assistência social e orientação acadêmica especializada conduzida por equipes com formação em saúde da população negra.
- Promoção da flexibilização de currículos, horários e prazos para atividades acadêmicas e produções científicas, de modo a atender às necessidades de estudantes quilombolas e mães, com a criação de dispositivos institucionais que assegurem a participação de mães quilombolas em atividades e rituais comunitários nos territórios quilombolas, sem prejuízo acadêmico, quando devidamente justificadas por meio de documentação emitida por lideranças do quilombo.
- Criação de fóruns permanentes de diálogo com mulheres quilombolas, que são mães, para planejamento, monitoramento e acompanhamento das ações de permanência.

Como monitorar a implantação de políticas de permanência étnico-racialmente afirmativas e territorialmente situadas para mulheres mães quilombolas nas universidades?

Visando apoiar a implementação e o monitoramento das políticas e práticas aqui recomendadas, o caderno propõe indicadores de acompanhamento que permitam às universidades avaliar, de forma contínua e situada, as condições de permanência de mulheres mães quilombolas no Ensino Superior.

Esses indicadores aqui propostos podem ser utilizados como ferramentas de leitura institucional, subsidiando processos reflexivos e participativos, tais como fóruns permanentes de diálogo, respeitando a autodeterminação das mulheres quilombolas e a proteção de informações sensíveis:

1. Permanência e trajetória acadêmica

- Existência de dados institucionais sobre a presença de mães quilombolas na graduação e na pós-graduação.
- Acompanhamento das taxas de permanência, evasão e tempo de integralização dos cursos entre mulheres quilombolas mães.
- Monitoramento dos principais fatores associados à evasão ou à interrupção temporária da trajetória acadêmica.

2. Condições materiais de permanência

- Número de mulheres mães quilombolas atendidas por auxílios de permanência, bolsas ou ações afirmativas específicas.
- Existência e regularidade de auxílio-transporte, considerando a distância entre territórios quilombolas e campi universitários.
- Adoção de políticas institucionais de apoio material que considerem a maternidade quilombola, inclusive quando as demandas se estendem aos/as filhos/as, conforme a idade, com atenção aos marcadores de gênero, raça e território que são atravessados, dentre outras opressões entrecruzadas, pelo etarismo, capacitismo e racismo com relação às infâncias negras.



Tirei meu filho do mundo que ele conhecia, das pessoas que ele conhecia, da avó e tudo mais, e trouxe meu filho para cá, para o mundo que ele não conhecia, para eles, assim, para eles, para meus filhos, foi uma coisa, eu acho, acredito, uma coisa diferente, entendeu? Porque não tá no mundinho dele, quando o meu filho mesmo viaja, ali ele se solta, corre, brinca, vai numa casa de um, vai numa casa de outro e aqui não, como aqui na cidade não pode fazer isso, então ele fica só no mundinho dele, sem brincar, só brinca em casa normal.

(Adriana dos Santos Nascimento, Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo-UFCG; Comunidade Quilombola Gurugi/PB).

3. Políticas de cuidado e acolhimento

- Existência de creches, berçários, espaços de acolhimento infantil ou redes de cuidado vinculadas às universidades acolhedoras aos modos de vida quilombolas.

Entrei na universidade com 35 anos... Também foi muita dificuldade, uma das dificuldades foi a permanência, na verdade, é a permanência de continuar no ensino superior. Nós que somos mães, a gente tem essa dificuldade, entendeu? Às vezes criança está doente e você não pode ir para a universidade, quando você leva a criança para a universidade, a criança fica na sala de aula, “Mãe eu quero ir ao banheiro”, “Mãe eu quero água”, “Mãe eu quero isso, mãe eu quero aquilo”. Assim, a permanência na universidade está sendo muito difícil.

(Severina da Silva, Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo-UFCG; - Comunidade Quilombola Caiana dos Crioulos/PB).

- Presença de espaços adequados para amamentação e cuidado, culturalmente sensíveis às práticas de maternagem tradicionais quilombolas e livres de discriminação racial.



- Acesso das mulheres mães quilombolas a serviços institucionais de apoio psicológico, social e pedagógico, bem como acesso a informações sobre acesso à rede socioassistencial e de saúde do entorno universitário e município.

4. Flexibilização institucional e curricular

- Formulação de normativas institucionais que reconheçam as maternidades quilombolas, em sua singularidade étnica, racial e cultural, como dimensão legítima da trajetória acadêmica, considerados marcadores de gênero, raciais e territoriais, que são atravessados, dentre outras opressões entrecruzadas, pelo etarismo e capacitismo.
- Adoção de práticas de flexibilização de prazos, horários, atividades e currículos para mulheres mães quilombolas, com elaboração de material educativo de suporte visando incremento da permanência.
- Formação de docentes, gestores/as e técnicos/as para lidar com maternidade, cuidado, saúde da população negra e direitos quilombolas.

Passei um tempo parada, que foi o tempo que tive minha menina. [...] Após quatro anos foi que consegui voltar à escola. Aí fui estudar à noite, que foi o EJA. Aí, a partir daí, eu estudei seis meses, aí concluí o ensino médio. Aí, depois que concluí o ensino médio, aí fui trabalhar por muito tempo. Arrumei um emprego, aí fui trabalhar nas cozinhas dos outros. E os afazeres de casa, ia roçar, vir para roça, essas coisas. E depois, nesse período, eu passei mais de 13 anos sem estudar. E quando é agora, foi que voltei para a universidade, fiz o vestibular, passei e concluí [...]. Essa oportunidade foi agora, por conta que minha filha já está maior e eu consegui auxílio e vir morar aqui [...] e hoje estou fazendo minha graduação.

(Adriana dos Santos Nascimento. Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo-UFCG: Comunidade Quilombola Gurugi/PB)

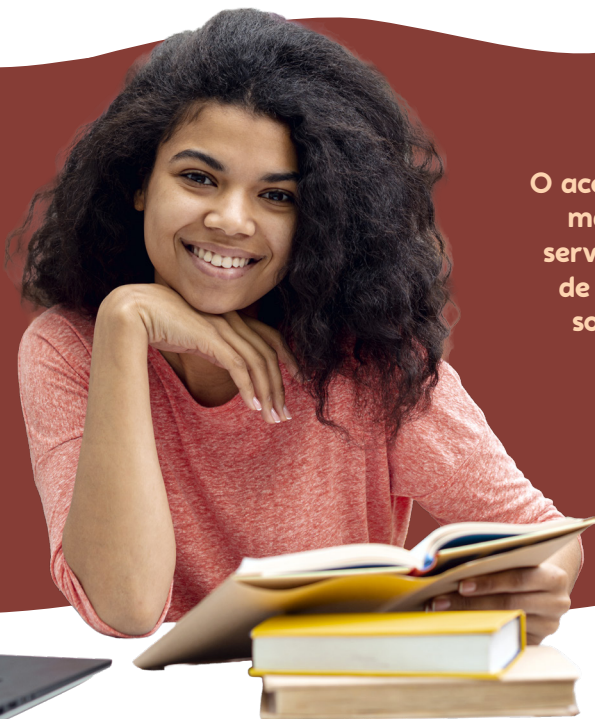


5. Reconhecimento de saberes e justiça epistêmica

- Inserção de saberes quilombolas e práticas tradicionais de cuidado em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Participação de mulheres mães quilombolas na produção de conhecimento científico, tecnológico e extensionista.
- Realização de devolutivas e validação comunitária dos projetos e ações desenvolvidos.

6. Participação e governança

- Existência de espaços institucionais, com frequência sistemática, definida em calendário anual da instituição, para escuta e participação de mulheres mães quilombolas na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de permanência.
- Presença de mulheres mães quilombolas em comissões, fóruns e instâncias relacionadas às ações afirmativas e permanência estudantil.
- Produção periódica de informações e relatórios institucionais sobre permanência, cuidado e maternidade quilombola no Ensino Superior, com disponibilização pública.



O acesso das mulheres mães quilombolas a serviços institucionais de apoio psicológico, social e pedagógico é fundamental.



Como este caderno contribui para uma agenda feminista, étnico-racialmente e territorialmente situada, de políticas de permanência nas universidades?

Ao abordar a permanência de mulheres mães quilombolas como dimensão da vida acadêmica, este caderno orientador reconhece que a evasão e a interrupção de trajetórias científicas produzem efeitos diretos sobre a diversidade epistemológica, a qualidade da pesquisa, a inovação e a função social da universidade.

Nessa perspectiva, o caderno contribui para o fortalecimento do debate sobre a permanência universitária de mulheres mães quilombolas nos campos da ciência, da formação e da pesquisa, em diferentes espaços e fóruns de discussão e deliberação sobre mulheres e maternidade nas ciências, em articulação com agendas e iniciativas já consolidadas nesse campo.

Ao tomar como foco as experiências de mulheres quilombolas, o caderno amplia esse debate a partir de marcadores de gênero, étnico-raciais e territoriais, incorporando outras formas de produzir, sustentar e transmitir conhecimento, em diálogo com a produção acumulada por movimentos de mulheres nas ciências e fortalecendo uma agenda comum voltada à permanência, à equidade e à diversidade epistemológica no ensino superior.



Quem participou da elaboração e validação deste caderno?

As orientações aqui reunidas foram construídas pelas mulheres negras quilombolas conteudistas Luciene Tavares (Pedagoga e Mestra em Educação – UEPB), Marinês Santino da Silva (História — UFCG); Severina da Silva, Maria Simone, Ednalva Josefa da Silva Nascimento (egressas do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo e Ciências Sociais da UFCG/CDSA), pertencentes ao Quilombo Caiana dos Crioulos/PB; Keylla Acacio dos Santos (Mestra Zootecnista, Quilombo Mocambo/SE) e Tamille dos Santos Ferreira (Psicóloga, mestranda – UFRB, Território Quilombola de Lagoa Grande/BA) que elaboraram as recomendações contidas neste caderno, no âmbito de um conjunto articulado de ações de ensino, pesquisa, extensão e transferência de tecnologias sociais voltadas à permanência universitária de mulheres quilombolas, com bolsas financiadas pelo Ministério da Igualdade Racial.

Este caderno é uma tecnologia social que integra as ações do projeto “Mulheres Quilombolas nas Ciências: políticas de permanência nas universidades e produção de subjetividades” e do projeto financiado com Bolsa Produtividade em pesquisa CNPq “Mulheres Quilombolas na Pós-Graduação em Psicologia: uma agenda em construção”, coordenados pela Profa. Dra. Dolores Galindo, desenvolvidos em articulação com o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Caleidoscópico (INCT Caleidoscópico) e com a Incubadora Social Feminista Antirracista Norte, Nordeste e Amazônia Legal, em conformidade com o Termo de Acordo Cidadão em Ciência, Tecnologia, Sociedade e Transferência de Conhecimento (**acesse**) firmado com a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ). Conta com o financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do Ministério da Igualdade Racial (MIR).

O caderno foi elaborado sob coordenação científica, concepção, sistematização de informações e redação colaborativa, por Dolores Galindo, Professora Titular da Unidade de Psicologia da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, tendo a participação da Professora Zizele Ferreira



como Pesquisadora Visitante (UFCG) na concepção, articulação e redação colaborativa, Milena Freitas Machado (UFBA/PDJ-CNPq) na articulação e de Sílvia Ferreira, Professora Titular do Departamento de Enfermagem da UFBA e Flávia Cristina Silveira Lemos, Professora Titular do Departamento de Psicologia da UFPA na revisão acadêmica e redação colaborativa.

A validação coletiva deste caderno foi protagonizada pelas seguintes mulheres negras e quilombolas que compuseram o Programa de Mentoria "Mulheres Negras e Quilombolas nas Ciências": Antonia Aline Costa da Silva (Colinas/MA), Carla Caroline Silveira Durans (Comunidade Quilombola de Rio da Prata, Peri-Mirim/MA), Daiane Silva Lima (Comunidade Quilombola Caiana dos Crioulos, Alagoa Grande/PB) e Pollyanna da Silva Nascimento (Comunidade Quilombola de Gurugi, Conde/PB).

Após diagramação, o produto final, como exatamente proposto em termos de ilustrações, disposição e texto, segue para apreciação e eventuais ajustes pela Coordenação de Articulação Nacional de Comunidades Quilombolas visando continuidade da validação, seguindo rito previsto no Termo de Acordo Cidadão em Ciência, Tecnologia, Sociedade e Transferência de conhecimentos.



As orientações aqui reunidas foram construídas por mulheres negras quilombolas conteudistas que elaboraram recomendações no âmbito de ações de ensino, pesquisa, extensão e transferência de tecnologias sociais voltadas à permanência universitária de mulheres quilombolas.

Referências para aprofundar o debate

Artigos e livros

AKOTIRENE, C. Interseccionalidade. São Paulo: **Pólen**, 2019.

ALMEIDA, A. W. B. **Terras de quilombo, terras de santa, terras de santo, terras de índio**: uso comum e conflitos. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2006.

ALMEIDA, M. **Devir quilomba**: antirracismo, afeto e política nas práticas de mulheres quilombolas. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2022.

ARRUTI, José Maurício. Políticas públicas para quilombos: terra, saúde e educação. In: PAULA, Marilene de; HERINGER, Rosana (Orgs.). **Caminhos convergentes**: Estado e Sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, ActionAid, 2009. P. 75-110.

CAMPOS, L. A.; CÂNDIDO, M. R. **Cientistas Negras no Brasil**: entre a invisibilidade e o protagonismo. [s.l.], 2023.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-132, 2003. [Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/Zs869RQTMG GDj586JD7nr6k/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 10 fev. 2026].

CASTELAR, M.; LEMOS, F. C. S.; KHOURI, J. G. R.; ANDRADE, T. Brinquedos e brincar na vida de mulheres educadoras negras. **Revista Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, v. 19, p. 595-602, 2015. [Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/43YQZtr3Wrpmx8VrgjybNP/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 fev. 2026].

COLLINS, P. H. **Pensamento feminista negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. Tradução de Janaína Nascimento. São Paulo: Boitempo, 2019.

CONAQ. **Territórios do saber**: educação escolar quilombola. Brasília: CONAQ, 2021.

CORDEIRO, A. L. A.; COSTA, C. S.; SANTOS, S. P. Não ando só: afirmação na pós-graduação, negritudes e os potenciais intelectuais que o racismo desperdiça. **Revista UFG** (Online), v. 21, p. 01-29, 2021. [Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revu fg/article/view/68484>. Acesso em: 10 fev. 2026].

COSTA, C. S. Educação das relações étnico-raciais, educação escolar quilombola e educação escolar indígena na Educação Básica: especificidades e aproximações. **Revista Educação e Fronteiras**, v. 9, p. 128-140, 2019. [Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/educacao/article/view/10664>. Acesso em: 10 fev. 2026].

DIAS, F. C. A.; ARAGÃO, P. C. de. Mulheres quilombolas: resistência, identidade e



feminismo negro. **Serviço Social & Sociedade**, v. 147, n. 1, p. 1-20, 2024. [Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/qZ8ZwGkchpZN5jvLvtjWnzF/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 10 fev. 2026].

DIAS, Tainá; SILVA, L.; GALINDO, Dolores. Por políticas do 'bem lembrar': biografias intelectuais de mulheres negras. **Revista de Psicologia da Unesp**, v. 22, p. 25, 2024. [Disponível em: <https://rpsicologia.assis.unesp.br/index.php/psicologia/article/view/1542>. Acesso em: 10 fev. 2026].

FARIAS, B. R.; MACIAZEKI-GOMES, R. C.; PAIXÃO, C. F. Mulheres quilombolas contemporâneas: a matrigestão e a ancestralidade em uma comunidade quilombola da região sul do Brasil. **Bakhtiniana**, v. 20, n. 3, 2025. [Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bak/a/bNcMTHDprksTKdcJFWXRFBq/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 10 fev. 2026].

FERNANDES, E. T. B. S. et al. Condições de vida de mulheres quilombolas e o alcance da autonomia reprodutiva. **Escola Anna Nery**, v. 25, n. 1, p. 1-9, 2021. [Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2020-0080>. Acesso em: 10 fev. 2026].

FERREIRA, M. R. D. S.; EITERER, C. L.; MIRANDA, S. A. de. Raça e gênero na construção de trajetórias de mulheres quilombolas. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, n. 3, 2020. [Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n364175>. Acesso em: 10 fev. 2026].

GALINDO, Dolores et al. Access Policies for Quilombolas in Graduate Psychology Programs at Federal Universities. **Paidéia (USP. Online)**, v. 35, p. 1-10, 2025. [Disponível em: <https://www.scielo.br/j/paideia/a/Q7H6PBStrfsRZS6BPdFGdcr/?format=html&lang=en>. Acesso em: 10 fev. 2026].

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e Quilombos**: Uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

GOMES, N. L. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

LOANGO, A. O. Ciência e ancestralidade na Colômbia: racismo epistêmico sob o disfarce de cientificismo. **Revista Em Pauta**: teoria social e realidade contemporânea, v. 18, n. 46, 2020. [Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/51817>. Acesso em: 10 fev. 2026].

MULLER, M. L. R.; SANTOS, A. M.; MOREIRA, N. L. de M. Quilombos e quilombolas em Mato Grosso. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/**

as (ABPN), v. 8, n. 18, p. 07–24, 2016. [Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/287>. Acesso em: 10 fev. 2026].

OLIVEIRA, P. S. D. et al. Itinerários terapêuticos de mulheres quilombolas do norte de Minas Gerais, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 29, n. 3, 2024. [Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232024293.05772023>. Acesso em: 10 fev. 2026].

PEREIRA, A. S.; ALLEGRETTI, M.; MAGALHÃES, L. "Nós, mulheres quilombolas, sabemos a dor uma da outra": uma investigação sobre sororidade e ocupação. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 30, 2022. [Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAO2343>. Acesso em: 10 fev. 2026].

RIBEIRO, D. A. SOUZA, C. G. Reflexões sobre práticas alimentares em comunidades quilombolas e os impactos do racismo na invisibilização dos saberes. **Revista de Alimentação e Cultura das Américas**, v. 4, p. 89, 2023.

SANTOS, Antônio Bispo. Somos da terra. **PISEAGRAMA**, Belo Horizonte, n. 12, p. 44-51, 2018. SANTOS, Antônio Bispo. Aquilombar o Antropoceno, Contra-colonizar a Ecologia. [S. l.: s. n.], 2023. 1 vídeo (135 min). Publicado pelo canal USP FFLCH. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7RCuzE6b83k>. Acesso em: 20 jan. 2024.

SANTOS, R. F. et al. Trançados Quilombolas: perspectivas antropológicas de intelectuais quilombolas. **Mana**, v. 31, n. 1, p. 1-22, 2025.

SILVA, G. M. Por outras epistemologias: os quilombos como espaços de construção de conhecimentos. **Revista de Estudos em Relações Interétnicas | Interethnica**, v. 23, n. 1, p. 100-127, 2022. [Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/interethnica/article/view/42231>. Acesso em: 10 fev. 2026].

SILVA, L. et al. **A Produção da Identidade Política de Mulheres em uma Comunidade Quilombola do Sertão Alagoano**. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 42, p. 1-15, 2022.

VELOSO, H. C. G. F. A produção de saberes endógenos sobre África e as mulheres africanas. **Geopauta**, v. 4, n. 3, p. 8-23, 2020. [Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/geo/article/view/7288>. Acesso em: 10 fev. 2026].

WERNECK, J. Mulheres negras: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, n. 111, p. 550-567, 2012.

XAVIER, Giovana. Ciência de mulheres negras: um experimento de insubmissão. **Saúde em Debate**, v. 45, n. 129, p. 504-515, 2021. [Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-1104202112918>. Acesso em: 10 fev. 2026].



Teses e dissertações: intelectuais quilombolas

DIAS, Vercilene Francisco. **Território e territorialidade quilombola**: um olhar jurídico sobre o processo de titulação das terras de comunidades remanescentes de quilombos. 2019. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019.

LUZ, Agatha Leticia Eugenio da. **Saberes e processos educativos das lutas de mulheres negras quilombolas da Amazônia**: um estudo a partir das narrativas das Tucandeiras de Jambuaçu, Moju/PA. 2021. 173 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Pará, Belém, 2021.

OLIVEIRA, Nirda Rosa de. **Mulheres quilombolas do Chumbo**: “quero colocar a comunidade no papel”. 2024. 125 f. Dissertação (Mestrado em Estudos de Cultura Contemporânea) – Faculdade de Comunicação e Artes, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2024.

SANTOS, R. F. **Mulheres Kalunga e a luta pela terra**: um olhar antropológico. 2022. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

SILVA, Ana Claudia Matos da. **Uma escrita contra-colonialista do quilombo Mumbuca Jalapão – TO**. 2019. 120 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/37374>. Acesso em: 14 fev. 2026.

SILVA, Givânia Maria da. **O Quilombo de Conceição das Crioulas**: uma terra de mulheres – luta e resistência quilombola. 2022. 235 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: <https://dspace.sti.ufcg.edu.br/handle/riufcg/45155>. Acesso em: 10 fev. 2026.

Marcos legais

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Art. 68. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 fev. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Diário Oficial



da União: seção 1, Brasília, DF, 21 nov. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 14 fev. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 fev. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 14 fev. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019**. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho – OIT. [Inclui a Convenção nº 169]. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 6 nov. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10088.htm. Acesso em: 14 fev. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 11.447, de 21 de março de 2023**. Institui o Programa Aquilomba Brasil, com o objetivo de promover direitos às comunidades quilombolas. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 22 mar. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11447.htm. Acesso em: 14 fev. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10639.htm. Acesso em: 14 fev. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 jul. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 14 fev. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 14 fev. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023**. Altera a Lei nº 12.711/2012, para dispor sobre o programa de reserva de vagas para acesso de pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas nas instituições federais de ensino. Diário Oficial da

União: seção 1, Brasília, DF, 14 nov. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm. Acesso em: 14 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. **Plano Juventude Negra Viva**. Brasília, DF: MIR, 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra**: uma política para o SUS. 3. ed. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. **Plano de Ação da Estratégia Primeira Infância Antirracista (PIA)**. Brasília, DF: MIR/UNICEF, 2023.

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. **Programa Aquilomba Brasil**. Brasília, DF: MIR, 2023.

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial; Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ)**. Instituída pelo Decreto nº 11.786, de 20 de novembro de 2023. Brasília, DF, 2023.

BRASIL. **Portaria nº 13, de 11 de maio de 2016**. Dispõe sobre o estabelecimento de normas para a implementação de ações afirmativas na pós-graduação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 maio 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/KujY0qx9S97n/content/id/21437145/do1-2016-05-12-portaria-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21437021. Acesso em: 14 fev. 2026.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 nov. 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12025-rceb008-12-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 14 fev. 2026.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais**. Genebra: OIT, 1989. Promulgada no Brasil pelo Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/convencoes/WCMS_236247/lang--pt/index.htm. Acesso em: 14 fev. 2026.

PODCAST MULHERES QUILOMBOLAS NAS CIÊNCIAS: De quilombola para quilombolas". GALINDO, DOLORES.; FERREIRA, S.; FERREIRA, Z.; SOUZA, N. C. R.. **[Produto de comunicação] Podcast Mulheres Quilombolas nas Ciências**: de quilombola para quilombola. 2024; Tema: Ações Afirmativas para mulheres Quilombolas. (Rede social).



Sites

CALEIDOSCÓPIO. Portal do Instituto de Estudos Avançados em Iniquidades, Desigualdades e Violências de Gênero e Sexualidade. Brasília: UnB, 2026. Disponível em: <https://caleidoscopio.unb.br/>. Acesso em: 14 fev. 2026.

CONAQ. Portal da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. [S. l.], 2026. Disponível em: <https://conaq.org.br/>. Acesso em: 14 fev. 2026.

INCUBADORA SOCIAL FEMINISTA ANTIRRACISTA. Página institucional Norte, Nordeste e Amazônia Legal. Campina Grande: INCT Caleidoscópio, 2026. Disponível em: incubadoranneamaz_caleidoscopio@setor.ufcg.edu.br. Acesso em: 14 fev. 2026.

PARENT IN SCIENCE. Movimento de apoio à maternidade na ciência. [S. l.], 2026. Disponível em: <https://www.parentinscience.com/>. Acesso em: 14 fev. 2026.

Como citar:

GALINDO, D.; SANTOS, Z. F.; NASCIMENTO, E. J. da S.; SILVA, M. S. da; SILVA, S. da; LIMA, L. T. da S.; SANTINO, M. S. da S.; SANTOS, K. A. dos; FERREIRA, T. dos S.; SOUZA, N. C. R.; FERREIRA, S. L.; LEMOS, F. C. S. (2026). **Maternidades quilombolas nas universidades:** políticas de permanência étnico-racialmente afirmativas e territorialmente situadas. Campina Grande: INCT Caleidoscópio.

Nota: Produção coletiva protagonizada por mulheres negras e quilombolas, desenvolvida no âmbito da Incubadora Social Feminista Antirracista Norte, Nordeste e Amazônia Legal, sob coordenação científica de Dolores Galindo.



Declaração de Transparência e Integridade Científica (Portaria CNPq nº 2.664/2026):

Em observância à Portaria CNPq nº 2.664/2026, declara-se que a elaboração deste material contou com suporte tecnológico em etapas operacionais específicas: Transkriptor (transcrição de áudio), ChatGPT e Claude (revisão textual) e Google Gemini (geração de imagens). A fundamentação teórica, a análise e a redação final foram desenvolvidas integralmente pela equipe de autoria humana. As autoras assumem total responsabilidade pela originalidade, integridade e rigor metodológico do conteúdo.





Este Caderno é um mapa para o cumprimento de leis ou "encumprimento" de direitos, criando novas políticas públicas afirmativas, territorializadas para as mulheres mães quilombolas. Deve ser utilizado na hora de construir os editais de assistência estudantil, na criação de auxílios-creche que respeitem o modo quilombola de viver e na formulação de políticas que garantam que o tempo da maternidade e do território seja respeitado pela academia.

Este material é para orientar quem decide, para que entendam que a maternidade quilombola é potência e precisa de respeito.

Benedita Rosa da Costa (Benê)

Doutora em Educação pela UFMT, Professora e Liderança do Quilombo Tanque do Padre Pinhal - Poconé/MT.

Realização:



Financiamento:

MINISTERIO DA
IGUALDADE RACIAL



Articulação
Interinstitucional:



Parceria:



PPGneim
Programa de Pós-Graduação em
Ciências da Mulher, da Família e da Infância

